

# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 03, de 30 janeiro de 2024

Regulamenta a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito do Legislativo Municipal de Minduri/MG

O Vereador Vilson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de regulamentação em Contratações conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicam-se às contratações de bens e serviços, no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Minduri/MG, no que couber, as disposições dos Decretos 3.122 e 3.123 ambos de 15 de janeiro de 2024, que regulamentam respectivamente, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Município de Minduri/MG e Estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Executivo Municipal, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 30 de janeiro de 2024.



---

**Vilson Barbosa**  
**Vereador-Presidente**